

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE JUNHO DE 2019

Nº 118

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1040/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 728.961,00 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
27/06/2019	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	30.000,00
27/06/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	19.999,00
27/06/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	28.967,00
27/06/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	FISCAL	99.999,00
27/06/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	99.999,00
27/06/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	79.999,00
27/06/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	249.999,00
27/06/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	FISCAL	99.999,00
27/06/2019	30	10.304.3031.0164.2037	4490520000	SEGURIDADE	20.000,00
TOTAL					728.961,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
27/06/2019	19	04.122.1940.0227.2066	3390400000	FISCAL	30.000,00
27/06/2019	24	04.122.2459.0059.1213	3390040000	FISCAL	249.999,00
27/06/2019	24	04.122.2459.0059.1213	4490390000	FISCAL	99.999,00
27/06/2019	24	04.122.2459.0059.1213	3390350000	FISCAL	79.999,00
27/06/2019	24	04.122.2459.0059.1213	3390140000	FISCAL	28.967,00
27/06/2019	24	04.122.2459.0059.1213	4490520000	FISCAL	99.999,00
27/06/2019	24	04.122.2459.0059.1213	3390390000	FISCAL	99.999,00
27/06/2019	24	04.122.2459.0059.1213	3390330000	FISCAL	19.999,00
27/06/2019	30	10.304.3031.0164.2037	3390395200	SEGURIDADE	20.000,00
TOTAL					728.961,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1041/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 6125, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 06.06.2019 à 17.06.2019, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1042/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANIELSON BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 331, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.06.2019 à 20.06.2019, devendo retornar as suas funções em 21 de Junho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1043/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DAYANE XAVIER PEREIRA, Matrícula 8523, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 11.06.2019 à 13.06.2019, devendo retornar as suas funções em 14 de Junho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1044/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a IVETE SILVA VARELA, Matrícula 5170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.06.2019 à 27.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 28.06.2019 à 29.06.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1045/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA RITA RIBEIRO, Matrícula 9485, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.05.2019 à 11.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 12.06.2019 à 19.06.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1046/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JOELZA LIMA DA SILVA, Matrícula 5184, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.06.2019 à 25.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 26.06.2019 à 10.07.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1047/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KARLA KATYANE DINEZ RODRIGUES ARAÚJO, Matrículas 9666, de 10.06.2019 à 24.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1048/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JANILZA VALÊNCIO DE PAIVA MACÊDO, Matrículas 5776, de 16.06.2019 à 14.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1049/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CICERA MARIA DE FARIAS MARTINS, Matrículas 9625, de 09.06.2019 à 23.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1050/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARICELMA MARTINS, Matrículas 7477, de 14.06.2019 à 11.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1051/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILVAN SANTOS DA SILVA, Matrículas 11598 e 5715, de 13.06.2019 à 11.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1052/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SANDRA GOMES DE MACÉDO, Matrícula 9328, de 07.06.2019 à 16.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1053/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNAREBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, de 03.06.2019 à 02.07.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1051/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILVAN SANTOS DA SILVA, Matrículas 11598 e 5715, de 13.06.2019 à 11.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1052/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SANDRA GOMES DE MACÉDO, Matrícula 9328, de 07.06.2019 à 16.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1053/2019-SEMA, de 25 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNAREBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, de 03.06.2019 à 02.07.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1063/2019, 27 de Junho de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da solicitação do Memorando nº 075-2019-PAD, da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, o qual informa que não foi possível realizar a conclusão do PAD no prazo concedido (referente à recomendação contida na citação nº 001924/2018-DAE, do TCE/RN, remetido à SEMARH pelo Memorando nº 537/2018-GPSGA), determino a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a(o) servidor(a): VERA LÚCIA URBANO DE AZEVEDO, Matrícula: 11463, para apurar possível acúmulo ilegal de Cargo Público, garantindo a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão na Lei Complementar nº 72/99.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá mais 60 (sessenta) dias de prazo para ser concluído, consubstanciado no artigo 131 da Lei Complementar nº 72/99, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### ANOTAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.112

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Rua Alexandre Cavalcanti, s/nº, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, portadora da Cédula de identidade nº 1.388.197 - SSP/SP e do CPF n.º 876.366.704-53, resolve modificar com este no art. 65, inciso II, alínea "d", Parágrafo 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c a Cláusula 16.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, decorrente do Processo n.º 1901020001, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela do Anexo Único da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avançados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 05/05 a 11/05/2019, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. PRATICADO	VARIAÇÃO %	PÇ. ATUALIZADO
ÁLCOOL	3,56	3,40	3,68
GASOLINA COMUM	4,47	9,60	4,90
ÓLEO DIESEL COMUM	3,63	3,26	3,75
ÓLEO DIESEL S10	3,77	4,20	3,93

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

## EXECUTIVO/CONVÊNIO

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901314704.429

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: Gilvan Pereira de Assis, CPF: 970.151.804-72; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizado na BR 160, S/N, Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.266,66 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 27/06/2019. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante/Locatário: Leonardo Medeiros de Paula e Contratado/Locador: Gilvan Pereira de Assis.

### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901314704, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. GILVAN PEREIRA DE ASSIS inscrito no CPF 970.151.804-72, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na BR 160, Oiteiros, S/N, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e no valor global de R\$ 36.266,66 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Junho de 2019.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 EXTRATO ARP Nº 022/2019

OBJETO: Registro de Preços referente a aquisição de fardamento para os servidores do SAAE.

NOME: Regis Uniformes e Comércio EIRELI – ME					
ENDEREÇO: Rua João Cancio, 867 – Manaíra – João Pessoa/PB – CEP 58.038-340.					
CNPJ: 22.226.628/0001-42				E-MAIL: <a href="mailto:adonayuniformes@hotmail.com">adonayuniformes@hotmail.com</a>	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITARIO R\$
01	100	CAMISETA em malha PV, gola redonda, manga comprida com punho, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Tamanho P.	UND	ADONAY	14,00
02	150	CAMISETA em malha PV, gola redonda, manga comprida com punho, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Tamanho M.	UND	ADONAY	14,00
03	150	CAMISETA em malha PV, gola redonda, manga comprida com punho, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Tamanho G.	UND	ADONAY	14,00
04	150	CAMISETA em malha PV, gola redonda, manga comprida com punho, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Tamanho GG.	UND	ADONAY	14,00
05	50	CAMISETA em malha PV, gola redonda, manga comprida com punho, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Tamanho XG.	UND	ADONAY	16,00
06	100	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho P.	UND	ADONAY	35,00
07	150	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho M.	UND	ADONAY	35,00
08	150	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho G.	UND	ADONAY	35,00
09	150	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho GG.	UND	ADONAY	35,00
10	50	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho XG.	UND	ADONAY	35,00
11	100	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho P.	UND	ADONAY	25,00
12	150	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros	UND	ADONAY	25,00

		com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho M.			
13	150	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho G.	UND	ADONAY	25,00
14	150	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho GG.	UND	ADONAY	25,00
15	10	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros. Tamanho 40.	UND	ADONAY	55,00
16	20	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros. Tamanho 42.	UND	ADONAY	55,00
17	40	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros. Tamanho 44.	UND	ADONAY	55,00
18	30	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros. Tamanho 46.	UND	ADONAY	54,00
19	20	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros. Tamanho 48.	UND	ADONAY	54,00
20	20	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros. Tamanho 50.	UND	ADONAY	54,00
21	20	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros Tamanho 52.	UND	ADONAY	55,00
22	20	CALÇA COMPRIDA em tecido jeans, na cor azul, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros. Tamanho 54.	UND	ADONAY	55,00
23	20	CAMISA em malha Piquet com bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito. Tamanho P.	UND	ADONAY	24,00
24	20	CAMISA em malha Piquet sem bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Tamanho P.	UND	ADONAY	24,00
25	80	CAMISA em malha Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito. Tamanho M.	UND	ADONAY	24,00
26	80	CAMISA em malha Piquet sem bolso tipo Polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho M.	UND	ADONAY	24,00
27	80	CAMISA em malha Piquet com bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no bolso que fica no peito. Tamanho G.	UND	ADONAY	24,00
28	80	CAMISA em malha Piquet sem bolso tipo Polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho G.	UND	ADONAY	24,00
29	80	CAMISA em malha Piquet com bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no bolso que fica no peito. Tamanho GG.	UND	ADONAY	24,00
30	80	CAMISA em malha Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho GG.	UND	ADONAY	24,00
31	80	CAMISA em malha Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho M.	UND	ADONAY	24,00
32	80	CAMISA em malha Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho G.	UND	ADONAY	24,00
33	50	CAMISA em malha Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho GG.	UND	ADONAY	24,00
34	50	CAMISA em malha Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho XG.	UND	ADONAY	24,00
35	100	BONÉ, tipo árabe, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado na frente.	UND	ADONAY	14,00
36	100	BONÉ, tipo aba reta, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado na frente.	UND	ADONAY	8,00

São Gonçalo do Amarante, 25 de junho de 2019.

 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019  
 EXTRATO ARP N° 023/2019

OBJETO: Registro de Preços referente a aquisição de produtos químicos (Policloreto de Alumínio líquido e Polieletrólito sólido), para a adutora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante, situada no município de Ceará-Mirim, km 45 da BR - 101 km Litoral Norte.

NOME: Bauminas Química N/NE Ltda.					
ENDEREÇO: V. Periférica II, 2485 A – Centro Industrial de Aratu – Simões Filho/BA – CEP 43.700-971.					
CNPJ: 23.647.365/0007-01			E-MAIL: <a href="mailto:atendimento.cliente@bauminas.com.br">atendimento.cliente@bauminas.com.br</a>		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	150	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LIQUIDO 23% coagulante à base de Hidroxicloreto de alumínio polimerizado, solução a 23%, aspecto físico líquido incolor ou ligeiramente opalescente, livre de material em suspensão, cor aparente: menor que 100uh, turbidez menor que 20 ntu, teor mínimo de alumina 23,0% de al <sub>2</sub> o <sub>3</sub> , basicidade mínima 18,0% de oh-, ph da solução 50% entre 3,0 e 4,0, densidade a 25°C entre 1.100 e 1,400 g/cm <sup>3</sup> , número de referência química CAS 1327-41-9. Data de fabricação do lote: não superior a 60 (sessenta) dias.	Tonelada	PACFLOC 230	5.300,00

NOME: SNF do Brasil Ltda.					
ENDEREÇO: Est. Bonsucesso-Itaquaquecetuba, 80 – Vl. Maria de Lourdes – Guarulhos/SP – CEP 07.251-000.					
CNPJ: 00.934.286/0001-82			E-MAIL: <a href="mailto:info@snfbrasil.com">info@snfbrasil.com</a>		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
02	1.000	POLIELETRÓLITO SÓLIDO, de alto peso molecular, composto por polímero não-iônico (a base de policriamida) e aniônico (copolímero de acrilamida e ácido acrílico), utilizado na separação mecânica sólido/líquido – centrífuga tipo decanter. Faixa de trabalho de PH entre 4 – 9.	Kg	SNF AN 910 PWG	15,50

São Gonçalo do Amarante, 26 de junho de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionados tipo split.

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	0001030	Ar condicionado Split, frio, branca capacidade de refrigeração (BTUS) 60.000, compressor rotativo, consumo: 169,65 kwh/mês, vazão de ar 1750m/h; filtro de ar; saída regulável de ar; controle temperatura; material plástico com componentes eletrônicos; unidade evaporadora; controle remoto; garantia do fornecedor (12 meses); 220v; selo (PROCEL), com instalação.	UND	02	6.810,00	13.620,00

CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, itens:

2	0001029	Ar condicionado Split, frio, branco, saída de ar regulável; controle de temperatura, material plástico com componentes eletrônicos; capacidade de refrigeração (BTUS) 22.000; compressor rotativo; consumo 48,7 kmh; vazão de ar: 100m <sup>3</sup> /h; unidade evaporadora, controle remoto, garantia do fornecedor (12mes); 220v; selo (PROCEL), com instalação.	UND	05	3.100,00	15.500,00
---	---------	--	-----	----	----------	-----------

3	0001027	Ar condicionado Split, frio, branca capacidade de refrigeração (BTUS)12.000; saída regulável do ar ; controle de temperatura, material plástico com componentes eletrônicos; compressor rotativo, vazão do ar 600m3/h, consumo 20,244km/h; 200v; unidade evaporadora; controle remoto, garantia do fornecedor (12meses);selo (PROCEL), com instalação.	UND.	15	1.560,00	23.400,00
---	---------	--	------	----	----------	-----------

EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, item:

4	0001025	Ar condicionado Split, frio, branca, capacidade de refrigeração (BTUS)9.000; vazão de ar 500m3/h; saída de ar regulável; controle de temperatura; material plástico com componentes eletrônicos; compressor rotativo; unidade evaporadora; controle remoto, garantia do fornecedor (12meses); selo (PROCEL), com instalação.	UND	15	1.469,00	22.035,00
---	---------	--	-----	----	----------	-----------

Com valor global de R\$ 74.555,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), as empresas referidas sagraram vencedoras do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 004/2019.

São Gonçalo do Amarante, 18 de junho 2019.  
 Susane Bento do Espírito Santo  
 Pregeira Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionados tipo split.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	0001030	Ar condicionado Split, frio, branca capacidade de refrigeração (BTUS) 60.000, compressor rotativo, consumo: 169,65 kwh/mês, vazão de ar 1750m/h; filtro de ar; saída regulável de ar; controle temperatura; material plástico com componentes eletrônicos; unidade evaporadora; controle remoto; garantia do fornecedor (12 meses); 220v; selo (PROCEL), com instalação.	UND	02	6.810,00	13.620,00

CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, itens:

2	0001029	Ar condicionado Split, frio, branco, saída de ar regulável; controle de temperatura, material plástico com componentes eletrônicos; capacidade de refrigeração (BTUS) 22.000; compressor rotativo; consumo 48,7 kmh; vazão de ar: 100m3/h; unidade evaporadora, controle remoto, garantia do fornecedor (12mes); 220v; selo (PROCEL), com instalação.	UND	05	3.100,00	15.500,00
3	0001027	Ar condicionado Split, frio, branca capacidade de refrigeração (BTUS)12.000; saída regulável do ar ; controle de temperatura, material plástico com componentes eletrônicos; compressor rotativo, vazão do ar 600m3/h, consumo 20,244km/h; 200v; unidade evaporadora; controle remoto, garantia do fornecedor (12meses);selo (PROCEL), com instalação.	UND.	15	1.560,00	23.400,00

EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, item:

4	0001025	Ar condicionado Split, frio, branca, capacidade de refrigeração (BTUS)9.000; vazão de ar 500m3/h; saída de ar regulável; controle de temperatura; material plástico com componentes eletrônicos; compressor rotativo; unidade evaporadora; controle remoto, garantia do fornecedor (12meses); selo (PROCEL), com instalação.	UND	15	1.469,00	22.035,00
---	---------	--	-----	----	----------	-----------

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 004/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionados tipo split, as licitantes citadas acima e respectivos valores, com o valor global cotado equivalente a R\$ 74.555,00 Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

São Gonçalo do Amarante, 18 de junho de 2019.

Edson Valban Tinôco de Oliveira  
Vereador Presidente

